

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **08 dias de agosto de 2023**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente do COMUTRAN, Thiago Galheigo Damaceno, deu por iniciados os trabalhos fazendo a leitura da convocação e pauta da reunião ordinária que é a seguinte: 1) Posse dos membros eleitos na 17ª CMTT; 2) Deliberação das datas das próximas reuniões ordinárias do COMUTRAN; 3) Deliberar sobre a revisão do Regimento Interno do COMUTRAN; 4) Discussão sobre o tema passe livre para estudantes universitários de universidade pública de nossa cidade e o passe livre para bolsistas e cotistas de universidades particulares de nosso Município. 5) Assuntos gerais. A presente reunião ordinária do COMUTRAN foi convocada, na forma do art. 16 do Regimento Interno, com a publicação da convocação no Diário Oficial do Município de 02/08/2023. O livro registra as seguintes presenças à reunião: Thiago Galheigo Damaceno, Evandro José Oliveira, Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Flávio Ramos da Costa, Luciana Maria Périco Machado Coura, Cintia Maria da Silva, Uilian Cavadas de Faria, Guilherme do Nascimento de Oliveira, Júnior Cezar Maurício Marinho, Robson Martins de Souza Espírito Santo, Ayane Rocha de Souza, Guilherme Freitas Gomes, Ana Beatriz Paola da Silva, Janaina Alves Vieira Bernardino, Cedenyr Vieira, Flávia Borges Pinto, Jeferson Gomes de Andrade, José Eduardo Venâncio, Hingo Hammes, Carla Miller Rivetti, Márcio Horto, Marcos Antônio Ferreira Ramos, Patrícia Salvini, Santos Fernandes da Silva, Alexandre Eduardo de Lima, Ademir da Silva Pereira, Luiz Fernando Vidal Velloso, Cláudia Castilhos Leal. Assinaram o livro, também, como outras presenças, Rosângela Stumpf, Taise Stumpf e Jarbas Braga Neto. Foi verificado o alcance do quorum de que tratam o art. 17 e art. 22 em seu parágrafo único, ambos do Regimento Interno do COMUTRAN. Secretariou a reunião o Sr. Aguinaldo Augusto de Mello Junior, membro do Conselho pela CPTRANS. Deu início aos trabalhos o Presidente do Conselho saudando a todos os presentes e informando que passaria, de imediato, ao item 1 da pauta. Sendo assim, foi dada posse aos conselheiros eleitos na 17ª Conferência Municipal de Trânsito e Transportes, presentes à reunião, que assinaram o termo. Dada a palavra ao conselheiro HINGO HAMMES, pelo mesmo foi solicitado que constasse em ata o seu entendimento de que a posse vale e foi dada no dia da eleição, 29/07/2023, como consta no art. 3º do RI da 17ª CMTT, e não no dia de hoje. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN para dizer que respeita o

entendimento do conselheiro, mas dele diverge entendendo que eleição e posse não se confundem, razão pela qual o COMUTRAN designa a reunião de posse que sempre procura ser solene, festiva. Feito o registro solicitado pelo conselheiro, foi dado seguimento à reunião, passando-se para o item 2 da pauta. Dada a palavra ao conselheiro GUILHERME FREITAS, por ele foi feita a proposta da reunião ordinária do Conselho ocorrer na segunda segunda-feira de cada mês, e não mais na segunda terça-feira, salientando que colheu as opiniões de outros conselheiros nesse sentido. Após as discussões, a proposta foi aceita por unanimidade, tendo sido fixadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do COMUTRAN: 11/09/2023, 09/10/2023, 13/11/2023, 11/12/2023, 08/01/2024, 19/02/2024, 11/03/2024, 08/04/2024, 13/05/2024 e 10/06/2024. Passando ao item 03 da pauta, o Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno disse que abriria a palavra aos conselheiros, porém, antes, propôs um encaminhamento no sentido da criação de uma comissão para estudo das propostas existentes e elaboração de um documento a ser apresentado para discussão ao Conselho. Solicitou a palavra o conselheiro UILIAN CAVADAS DE FARIA disse que um ponto que entende importante a ser considerado é a criação do suplente para os membros eleitos na CMTT, visto que há, muitas vezes, para os conselheiros eleitos. JUNIOR CEZAR, solicitando a palavra, comentou com relação a criação de critérios para a convocação de suplentes. AYANE (UNE), com a palavra, disse apoiar a proposta da criação de uma comissão para um estudo prévio, contudo, acrescentou que será oportuna a fixação de um prazo para a apresentação do documento a ser discutido pelo Conselho. CÍNTIA (FAMPE) sugeriu que a referida comissão seja diversificada dos segmentos representativos hoje existentes no COMUTRAN. EVANDRO JOSÉ solicitou que o projeto existente a esse respeito, do Vereador Hingo Hammes seja disponibilizado aos conselheiros, ao que o referido vereador, respondeu que disponibilizará o material assim que o grupo de whatsapp do COMUTRAN for atualizado. Foi solicitado pelo conselheiro GUILHERME FREITAS que os membros do Conselho presentes se apresentassem, tendo em vista a posse dos novos conselheiros representantes da comunidade. O Presidente do Conselho fez a leitura dos expedientes recebidos conforme prescrevem os artigos 3º do Regimento Interno do COMUTRAN c/c arts. 14/15 do Regimento Interno da 17ª CMTT. Seguiu-se o debate em relação a formação da comissão para estudo das propostas existentes de revisão do Regimento Interno do COMUTRAN. CARLA RIVETTI disse que havia um conflito entre a criação, na reunião ordinária, da comissão de estudos de propostas para a revisão do Regimento Interno e a existência do prazo de que trata o art. 15 do Regimento Interno da 17ª CMTT, havendo cadeiras, ainda, vagas, a serem preenchidas. GUILHERME FREITAS fez outra proposta, no sentido de se

convocar uma reunião extraordinária para votação da proposta de criação da comissão para revisão do Regimento Interno, após a expiração do prazo fixado no art. 15 supramencionado. Retomou a palavra o Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno para propor a realização de votação, sendo “sim” para criação da comissão na reunião ordinária em curso, e “não” para a não criação da comissão na reunião ordinária em curso. A votação foi aberta e individual, restando registrados, ao final, 20 (vinte) votos “sim”, ou seja, pela criação da comissão de estudos das propostas eventualmente existentes para revisão do Regimento interno do COMUTRAN e 07 (sete) votos “não”. A comissão, então, foi formada com os seguintes conselheiros: Guilherme Freitas Gomes, Carla Muller Rivetti, Cláudia Castilhos Leal, Jeferson Gomes de Andrade, Hingo Hammes e Luiz Fernando Vidal Velloso. Passando ao item 04 da pauta, o conselheiro GUILHERME FREITAS GOMES fez uma apresentação, com vídeo, sobre o tema passe livre para estudantes universitários de universidade pública de nossa cidade, e o passe livre para bolsistas e cotistas de universidades particulares de Petrópolis. Disse que esta campanha é defendida pela UNE (União Nacional dos Estudantes) e reivindica a tarifa zero para todos no transporte público. Comentou sobre como se dá a gratuidade no município de Petrópolis, utilizando como fonte o site do SETRANSPETRO, dando um parâmetro geral sobre os estudantes matriculados em Petrópolis, considerando as instituições de ensino UCP, CEFET Petrópolis, UNI FASE, FMP, FAETERJ Petrópolis, ITF, LNCC. Comentou sobre o movimento estudantil no ano de 2015 e sobre a Lei Municipal nº 6387/2006, salientando, também, que a UNE possui pesquisas que apontam um alto percentual de evasão de estudantes universitários em razão do alto custo da passagem. Finalizou observando que a luta dos estudantes conseguiu a gratuidade de 50% em 2005/2006, sendo, agora, o objetivo, alcançar os 100%. Aberta a palavra aos membros do COMUTRAN, CARLA RIVETTI disse que o SETRANSPETRO é a favor da gratuidade, entendendo o benefício que este direito faz a sociedade. Ressalta, no entanto, que a mesma discussão sobre o passe livre deve abranger, também, a criação de fontes de custeio dessa gratuidade, a criação de subsídios próprios nesse sentido. GUILHERME DO NASCIMENTO disse que o diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade é fundamental, devendo ser observado que o fundamento legal já existe, ou seja, o vale-educação, ao que, a conselheira AYANE (UNE) pediu o encaminhamento da discussão a partir da lei que já existe. INGRID (UNE) suplente, comentou da importância do passe livre 100%. CARLA RIVETTI comentou da operacionalização do sistema com cartão e do trabalho de cadastramento de estudantes nas escolas. GUILHERME FREITAS agradeceu a Carla Rivetti no apoio mútuo em relação a busca ativa, destacando a importância da parceria feita. Em assuntos gerais, item 5 da pauta, HINGO HAMMES solicitou da

presidência a criação de comissão para análise da planilha tarifária. Disse que esta providência está na decisão judicial exarada no processo nº 0813136-94.2023.8.19.0042. GUILHERME FREITAS disse que a referida decisão judicial estabelece a análise da planilha tarifária pelos conselheiros, pelo que requer o envio delas, a do Setranspetro e a da CPTRANS, com antecedência para análise adequada. Foi dada a palavra a Sra. ROSÂNGELA STUMPF que disse estar preocupada com o prazo fixado na decisão judicial porque o Regimento Interno tem que ser cumprido com parecer dos membros do COMUTRAN em 10 (dez) dias, sugerindo a contratação de um técnico que analise planilha tarifária. Disse que as planilhas têm que contemplar, também, as receitas existentes, e não só as despesas. LUCIANA PÉRICO propôs à presidência a convocação de uma reunião extraordinária para a análise das planilhas tarifárias, como determinado pela decisão judicial. O Presidente do COMUTRAN, Thiago Damaceno, disse que a convocação de reunião extraordinária é da competência da Presidência do Conselho, estando a decisão judicial sendo cumprida, regularmente, e que, não obstante, analisará a solicitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião cuja ata segue assinada pelo secretário e o Presidente do COMUTRAN, e será submetida aos ilustres membros do Conselho para aprovação, na próxima reunião.

Aguinaldo Augusto De Mello Junior
Secretário

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Presidente do COMUTRAN